



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.632, DE 02 DE Setembro DE 1991

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno situada na Rua Alan Kardec, Loteamento Terra Nova, necessária à abertura de via pública

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista do decidido no proc. nº 3166/91,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via judicial ou amigável, a área de terreno abaixo transcrita, de propriedade de Waldemar Ferreira da Silva ou quem de direito, situada na Rua Alan Kardec, no Loteamento Terra Nova e cadastrada nesta Prefeitura sob BC nº 2.5.051.002.001, área essa necessária à abertura de via pública:

"Inicia-se no ponto A, segue 0,60 m confrontando com a Rua 36 até o ponto B, deflete à direita e segue 30,00m confrontando com a Rua 36 até o ponto C, deflete à direita e segue 8,90m confrontando com a Rua Alan Kardec até o ponto D, deflete à direita e segue em curva à esquerda 14,13m confrontando com área remanescente do lote 11 até o ponto E segue em linha reta 21,00m confrontando com área remanescente do lote 11 até o ponto A inicial, perfazendo uma área de 35,38 metros quadrados.

ARTIGO 2º - A área de que trata o artigo 1º está caracterizada na planta AD-654 anexa que, rubricada pelo Prefei



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes do presente decreto onera rão a verba orçamentária própria.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de *setembro* de 1991,
346º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito aos 02 de *setembro* de 1991.

Julio Cesar Oliveira
JULIO CESAR OLIVEIRA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO